

Em atenção à premissa principal de cuidados com a saúde da comunidade universitária, de acordo com o Plano de Contingência (PC COVID-19), a Unisinos segue sua estratégia de incremento gradual das atividades presenciais ao longo deste semestre. Esse incremento felizmente tem se dado pelo avanço do processo de vacinação, pelas condições sanitárias favoráveis da região e pela legislação vigente.

Neste sentido, de acordo com a flexibilização de alguns protocolos sanitários pelo Estado do RS ([Decreto 56.199](#), de 19 de novembro de 2021), comunicamos as seguintes alterações dos protocolos sanitários do nosso PC COVID-19:

Protocolos obrigatórios:

- Uso de máscara cobrindo nariz e boca, durante toda a permanência nos campi;
- Isolamento domiciliar para casos confirmados de Covid-19;
- Apresentação de comprovante vacinal para ingresso e permanência em eventos.

Protocolos recomendados:

- Distanciamento social, restringindo circulação, visitas e reuniões presenciais;
- Distanciamento interpessoal de dois metros, sempre que possível, e não menos de um metro, evitando-se a formação de aglomerações de pessoas;
- Cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool 70%;
- Manutenção dos ambientes arejados e bem ventilados, garantindo a circulação e renovação do ar, com portas e janelas abertas, sempre que possível.

Cabe reafirmar que a Unisinos segue as determinações do Plano Nacional de Vacinação, destacando-se a importância da realização do esquema vacinal completo. Todos os cuidados visam o bem-estar individual e coletivo.

Reforçamos ainda que, de acordo com o [Decreto RS 56.120](#), o consumo de alimentos ou bebidas está permitido em eventos mediante cumprimento dos protocolos específicos para esta atividade.

Atenciosamente,
Unisinos

Atualizado em 19/11/2021